



**PORTARIA UNIFEDE nº 87/18**

**Substitui membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, considerando o disposto nos incisos XV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13, e pela alterado pela Resolução CONSUNI nº 38/15, de 21/10/15,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Karin Vieira da Silva por Wagner Dantas de Souza na função de membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEDE nº 78/17, de 14/08/17.

Brusque, 19 de dezembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy  
Reitor